

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º ____/ 2025

Assembleia Legislativa de Alagoas

SOLICITA AO GOVERNO DE ALAGOAS PRIORIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO ÀS MULHERES MARISQUEIRAS, CATADORAS E PESCADORAS ATINGIDAS PELAS ÁREAS AFETADAS PELA TRAGÉDIA DA BRASKEM.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, e a Secretária de Estado da Saúde, Sr. Gustavo Pontes de Miranda, priorização do atendimento médico às mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras atingidas pelas áreas afetadas pela tragédia da BRASKEM..

Considerando os graves impactos socioambientais e à saúde decorrentes do desastre causado pela BRASKEM no estado de Alagoas, especialmente nas comunidades que dependem da pesca e da mariscagem como principal fonte de sustento;

Considerando que as mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras dessas áreas têm sido severamente afetadas pela contaminação por metais pesados, resultando em sérios problemas de saúde, tais como disfunções nas mãos, complicações no útero e hérnia de disco, comprometendo sua qualidade de vida e capacidade de trabalho;

Considerando a necessidade urgente de assegurar atendimento médico prioritário, especializado e contínuo para essas trabalhadoras, garantindo diagnóstico, tratamento e acompanhamento adequado de suas condições de saúde;

Indico ao Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, que adote as seguintes medidas:

- Criação de um programa de assistência médica prioritária para as mulheres marisqueiras, catadoras e pescadoras das áreas atingidas, garantindo consultas, exames e tratamentos especializados.
- Disponibilização de equipes médicas multidisciplinares para atendimento nos municípios afetados, incluindo profissionais das áreas de ortopedia, ginecologia e toxicologia.



ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

- 3. Realização de mutirões de saúde periódicos com foco no diagnóstico precoce e tratamento das enfermidades relacionadas à exposição aos metais pesados.
- 4. Garantia de acesso a tratamentos e reabilitação para as trabalhadoras acometidas por doenças ocupacionais decorrentes do desastre ambiental.
- 5. Monitoramento contínuo da saúde das comunidades afetadas, com levantamento epidemiológico para identificar e mitigar os impactos da contaminação.
- 6. Campanhas de conscientização e informação sobre os riscos à saúde e os direitos das trabalhadoras atingidas, assegurando que recebam o suporte necessário.

A adoção dessas medidas é fundamental para garantir justiça social e preservação da saúde dessas mulheres, que desempenham papel essencial na economia e cultura local.

Diante da gravidade da situação, esperamos a adoção urgente dessas ações por parte do Governo do Estado, a fim de minimizar os danos e assegurar dignidade às trabalhadoras afetadas.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 11 de março de 2025.

Deputada Estadual